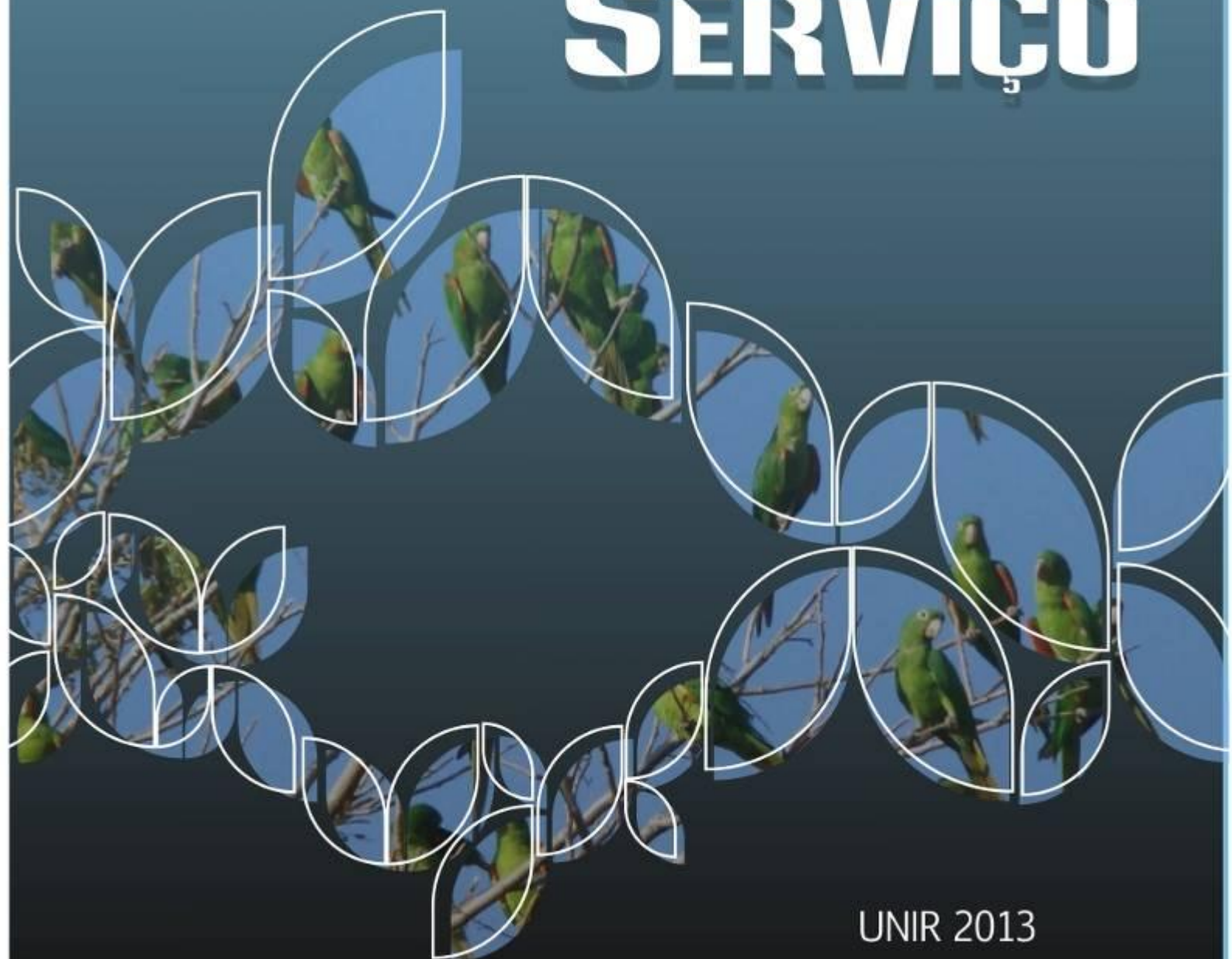


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	05
Outros	08
Progressão Funcional	10

### AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 038/NUSAU de 13 de maio de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Professora **Ana Lúcia Escobar**, Lotada no Departamento de Medicina, no período de 14/05 à 16/05 de 2013, para participar da reunião preparatória do Seminário sobre Atenção Básica na Amazônia no Rio de Janeiro/RJ.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 039/NUSAU de 13 de maio de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Professora **Ana Lúcia Escobar**, Lotada no Departamento de Medicina, no período de 19/05 à 22/05 de 2013, para participar da oficina sobre supervisão do Programa de Valorização da atenção Básica (PROVAB). Promovida pelo Ministério da Saúde em Goiânia.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

### DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 356/2013/GR/UNIR de 09 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 008/2013/Comitê de Ética em Pesquisa/NUSAU, de 19/04/2013 e Memo nº 044/2013/NUSAU, de 09/05/2013. **RESOLVE:**

Designar os servidores, abaixo relacionados, a fim de comporem o Comitê de Ética em Pesquisa do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no interstício abril/2013 a abril/2016, conforme relação a seguir:

Titulares:

Profª. Drª. **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**, SIAPE nº 0396637 - Departamento de Ciências Sociais

Prof. Dr. **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE nº 1353029 - Departamento de Educação Física

Prof. Ms. **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODÓI**, SIAPE nº 0396756 - Departamento de Medicina

Profª. Drª. **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1080565 - Departamento de Psicologia

Profª. Ms. **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, SIAPE nº 0396690 - Departamento de Enfermagem

**Suplentes:**

Prof. Dr. **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE nº 1522184 - Departamento de Medicina

Prof. Dr. **MARIO ROBERTO VENERE**, SIAPE nº 1216192 - Departamento de Educação Física

Profª. Ms. **MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA**, SIAPE nº 2440330 - Departamento de Enfermagem

Prof. **VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL** - SIAPE nº 1820324 - Departamento de Ciências Sociais

## NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA nº. 007/2013/DC/UNIR/Vilhena de 10 de maio de 2013. A Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 817/2012/GR/UNIR, de 24 de Setembro de 2012 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de Novembro de 2012, em virtude do disposto nos artigos 7º e 9º, da Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008. **RESOLVE:**

NOMEAR a Professora Doutora **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, como membro *ad hoc* da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, para substituir o Professor Mestre **Wellington Silva Porto**, titular da citada Comissão, na análise e no parecer da 3ª fase e fase final de estágio probatório da Professora Doutora **Lilian Reichert Coelho**, em atendimento à Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008, artigos 7º e 9º.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Através da PORTARIA nº. 008/2013/DC/UNIR/Vilhena de 10 de maio de 2013. A Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 817/2012/GR/UNIR, de 24 de Setembro de 2012 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de Novembro de 2012, em virtude do disposto no Art. 7º, parágrafo 2º, e artigo 9º, da Resolução n. 065/CONSAD, de 18/07/2008. **RESOLVE:**

NOMEAR a Professora Doutora **MARIA CÂNDIDA MÜLLER**, como membro *ad hoc* da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no período de férias do membro efetivo e Presidente da referida Comissão, a Professora Doutora **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, nomeada através da Portaria nº 002/2012/DC/UNIR/Vilhena, de 05/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Através da Portaria nº 360/2013/GR/UNIR de 10 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos nos Processos nº 23118.000875/2013-12, 23118.000876/2013-67, 23118.000877/2013-10, 23118.000918/2013-60, 23118.000931/2013-19, 23118.000902/2013-57, 23118.000901/2013-11, 23118.000920/2013-39, 23118.000897/2013-82, 23118.000898/2013-27, 23118.000933/2013-16, 23118.000935/2013-05, 23118.000930/2013-74, 23118.000927/2013-51, 23118.000896/2013-38, 23118.000894/2013-49, 23118.000938/2013-31, 23118.000895/2013-93, 23118.000893/2013-02, 23118.000914/2013-81, 23118.000903/2013-00, 23118.000907/2013-80, 23118.000911/2013-48. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público de 19 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº. 250 de 28 de dezembro de 2012, Seção 3, pág. 65-70, Retificado pelos Avisos de Retificação de 19 de dezembro de 2012, publicados no DOU nº. 13, de 18 de janeiro de 2013, Seção 3, e Edital de 28 de janeiro de 2013, publicado no DOU nº. 21 de 30 de janeiro de 2013, Edital de Homologação de 28 de março de 2013, publicado no DOU nº. 63, de 03.04.2013, Seção 3, pág. 46-7, os seguintes candidatos:

<b>Campus Porto Velho</b>				
DEPARTAMENTO/ AREA	CLASSE/ NIVEL	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Arqueologia/ Arqueologia Histórica	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ EDUARDO BESPALAZ	0920695
Arqueologia/ Arqueologia Histórica	Pré- Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ SILVANA ZUSE	0920696
Arqueologia/ Museologia	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA	0920697

Artes/ Educação Artística	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ FELIPE MARTINS PAROS	0920698
Ciências da Educação/ Ensino-Aprendizagem; Currículo; Avaliação da Aprendizagem	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ WENDELL FIORI DE FARIA	0307567
Engenharia Civil/ Fundamentos de Arquitetura; Urbanismo; Projeto de Arquitetura e Urbanismo; Planejamento e Projeto do Espaço Urbano	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ LAISE KELLY LEMOS BARBOSA	0920675
Física/ Física da Matéria Condensada	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ ELIE ALBERT MOUJAESS	0920681
Línguas Estrangeiras / Línguas Estrangeiras Modernas; Outras Literaturas Vernáculas (Língua Espanhola)	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ MIRELLA NUNES GIRACCA	0920667
<b>Campus Guajará-Mirim</b>				
DEPARTAMENTO/ AREA	CLASSE/ NIVEL	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Administração/ Administração	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ MONICA GOMES MONTEIRO	0920717
Administração/ Ciências Contábeis	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ JOSMAR ALMEIDA FLORES	0920718
<b>Campus Ji-Paraná</b>				
DEPARTAMENTO/ AREA	CLASSE/ NIVEL	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Física/ Física Geral	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ MARCO POLO MORENO DE SOUZA	0920688
Matemática e Estatística/ Matemática ou Ensino de Ciências da Matemática ou Matemática Aplicada	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ ELIANA ALVES PEREIRA LEITE	0920704
<b>Campus Rolim de Moura</b>				
DEPARTAMENTO/ AREA	CLASSE/ NIVEL	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
História/ História Moderna e Contemporânea	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO	0920690
História/ Teoria e Filosofia da História	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ FRANCISMARY ALVES DA OLIVEIRA	0920692
Medicina Veterinária/ Fisiopatologia da Reprodução	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ EVELYN RABELO ANDRADE	0920660
Medicina Veterinária/ Doenças Infecciosas de Animais	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ IGOR MANSUR MUNIZ	0920658
Medicina Veterinária/ Radiologia Animal	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ KLAUS CASARO SATURNINO	0920662

Medicina Veterinária/ Anestesiologia Veterinária	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ FERNANDO DO CARMO SILVA	0920661
Medicina Veterinária/ Doenças Parasitárias de Animais	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ THAIS RABELO DOS SANTOS	0920659
<b>Campus Vilhena</b>				
DEPARTAMENTO/ AREA	CLASSE/ NIVEL	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Ciências da Educação/ Métodos e Técnicas da Educação	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ ADRIANA GUSTAVO CARDOSO	0920684
Ciências da Educação/ Fundamentos da Educação	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ RICHELE TIMM DOS PASSOS DA SILVA	0307772
Ciências da Educação/ Ensino e Aprendizagem	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ KELLY JESSIE MARQUES QUEIROZ	0920682
Comunicação Social – Jornalismo/ Jornalismo e Editoração; Jornalismo Especializado	Auxiliar/I	DE	1º Lugar/ LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA	0920701

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 361/2013/GR/UNIR de 10 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Nomear o servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1642103, para a função de Chefe de Gabinete Substituta, Cargo de Direção – CD- 3, no período de 13/05/2013 a 27/05/2013, em virtude das férias do titular.

**Através da Portaria nº 362/2013/GR/UNIR de 10 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Nomear o servidor Docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 396662, Pró-Reitor de Graduação, para responder pelo expediente da Reitoria, Cargo de Direção – CD- 1, no período de 13/05/2013 a 16/05/2013 (incluindo trânsito), em virtude de convocação da titular pelo Secretário de Educação Superior, para comparecer a reunião na SESu/MEC no dia 13/05/2013, bem como participar da CXXI Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes em Porto Alegre- RS nos dias 14 e 15/05/2013.

## OUTROS

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2013/DECED de 09 de maio de 2013. A Vice-chefe do Departamento de Ciências da Educação em exercício, Profª. Ms. Eliéte Zanelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:**

Art 1º. Constituir Comissão para aplicação e processamento de dados da avaliação de docente pelos discentes do Curso de Pedagogia do Departamento Ciências da Educação referente o período letivo 2012/2, com os seguintes membros:

Profa. Ms. **Lilian Caroline Urnau** – Presidente;

Prof. Ms. **Éderson Lauri Leandro** – Membro;

Representante Discente – **Judite Lourenço Jovino**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA nº. 006/2013/DC/UNIR/Vilhena de 10 de maio de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 817/2012/GR/UNIR, de 24 de Setembro de 2012 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de Novembro de 2012. RESOLVE:**

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n. 004/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 25/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 26/04/2013, página 4.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Através da Portaria nº 036 /NUSAU de 10 de maio de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: **Fernanda Bay Hurtado**

Título da Tese: Contribuição ao estudo fitoquímico e atividade biológica da entrecasca de *Maytenus guianensis* Klotzsch ex Reissek (Celastraceae).

Data: 29/05/2013

Horário: 08h30min

Local: Auditório da PGBIOEXP

Membros Titulares:

Dr. **Valdir Alves Facundo** – Presidente/Orientador – UNIR/PGBIOEXP

Dr. **Cleberson de Freitas Fernandes** – Embrapa

Dr. **Gil Valdo José da Silva** – FFCLRP/USP

Dra. **Patrícia Soares de Maria Medeiros** – UNIR/DBIO/FIOCRUZ

Dr. **Roberto Nicolete** – PGBIOEXP/FIOCRUZ

Suplentes:

Dra. **Rubiani de Cássia Pagotto** – UNIR/PGBIOEXP

Dr. **Wilson Sacchi Peternele** – UNIR/DQI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 259/2013/PRAD de 14 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001170/2013-12, fls. 01 a 09;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;



considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 110/CPPD/UNIR de 13/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LILIAN CAROLINE URNAU**, Matrícula SIAPE nº 1807897, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, com efeito acadêmico a contar de 24/04/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 357/2013/GR/UNIR de 10 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001195/2013-16. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ADAILMAR ALVES RODRIGUES**, SIAPE nº 0053365, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 17403, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 363/2013/GR/UNIR de 13 de maio de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 362/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000511/2013-32. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 128/2013/GR/UNIR, de 28/02/2013, publicada no BS nº18, 28/02/2013, página 05 e DOU nº 41, de 01/03/2013, seção 2, página 26, que nomeou a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, para o Cargo Efetivo de Administrador, o seguinte termo:

Código de vaga: 0899743

**Através da Portaria nº 364/2013/GR/UNIR de 13 de maio de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 362/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001239/2013-16. **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 02/05/2013, o Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão III, Código de vaga 307441, em Regime de Dedicção Exclusiva, ocupado por **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA**, SIAPE nº 0396654, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por falecimento, conforme Artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 365/2013/GR/UNIR de 13 de maio de 2013. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 362/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001194/2013-71. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **DALVA BASTOS NOGUEIRA**, SIAPE nº 0050762, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 16970, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 257/2013/PRAD de 14 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000791/2013-89,

fls. 01 a 06;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 10/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 258/2013/PRAD de 14 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001228/2013-28, fls. 01 a 11;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 103 para a Classe D, Nível 203, com efeito financeiro a contar de 03/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.